

CONTRATO DE CUSTÓDIA E ABERTURA DE CONTA DE CARTEIRA DIGITAL – MULTCRED

Última atualização: 05 de novembro de 2024.

Este contrato estabelece os termos e condições para a abertura e uso da sua conta de carteira digital junto à **MULTCRED**, com sede em Av. Coronel Loiola, 248, no Centro da Cidade de Simão Dias - SE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.558.028/0001-40.

Ao criar sua conta e utilizar nossos serviços, você declara que leu, entendeu e concorda com este Contrato, assim como com os **Termos de Uso, Política de Privacidade, Acordo de Afiliados, Política Integrada de Segurança, Riscos e Conformidade, Aviso de Cookies**, e demais documentos vinculados e disponíveis no site: **<https://multcred.digital>** e no aplicativo: **MULTPAY**.

1. DEFINIÇÕES

1.1. **MULTCRED:** Empresa registrada no Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 46.558.028/0001-40, com sede na AV. CORONEL LOIOLA, 248, no Centro da Cidade de Simão Dias - SE, sujeita às leis e regulamentos brasileiros, incluindo as normas da **Comissão de Valores Mobiliários (CVM)** e outras autoridades competentes.

1.2. **Cliente:** Pessoa física ou jurídica que abre uma conta de carteira digital na MULTCRED.

1.3. **Carteira Digital:** Conta mantida pela **MULTCRED** para o armazenamento de ativos digitais e moedas fiduciárias, além de outros serviços financeiros correlatos.

1.4. **Ativos Digitais:** Criptomoedas, tokens, stablecoins e outros ativos digitais emitidos e transacionados em blockchain, conforme as normas reguladas pela CVM, **Banco Central do Brasil** e outras autoridades competentes.

1.5. **Serviços:** Serviços oferecidos pela MULTCRED através da plataforma digital e do aplicativo MULTPAY, incluindo compra, venda, armazenamento e transferência de Ativos Digitais, conforme descrito nos Termos de Uso do site.

1.6. **Custódia:** Serviço de guarda dos Ativos Digitais do Cliente sob responsabilidade da MULTCRED, garantindo a segurança dos ativos, sem transferência de propriedade.

2. OBJETO

2.1. Este Contrato regula a abertura de uma conta de carteira digital e a prestação de serviços de custódia de Ativos Digitais pela MULTCRED, conforme as normas legais aplicáveis no Brasil.

2.2. Ao criar sua conta, o Cliente reconhece e concorda que os termos descritos neste Contrato, bem como, as **Políticas de Privacidade, Termos de Uso**, e demais documentos relacionados, que serão aplicados de imediato.

3. ABERTURA DE CONTA

3.1. Para abrir uma conta na MULTCRED, o Cliente deve fornecer informações exigidas por lei, incluindo, mas não se limitando, a dados pessoais, comprovantes de residência e documentos de identificação, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018)**.

3.2. O Cliente deve ser maior de 18 (dezoito) anos e possuir capacidade legal para contratar, nos termos do art. 104 do Código Civil de 2002. No caso de pessoa jurídica, os representantes legais devem estar devidamente autorizados e ter poderes específicos conforme estabelecido no contrato social.

3.3. O Cliente é responsável pela exatidão das informações fornecidas, e a MULTCRED pode solicitar documentos adicionais para verificação conforme necessário.

4. ACEITAÇÃO ELETRÔNICA

4.1. Este Contrato, incluindo os **Termos de Uso, Política de Privacidade**, e demais documentos correlatos serão considerados aceitos eletronicamente ao criar uma conta na plataforma da MULTCRED, conforme regulamentação da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, que trata das assinaturas eletrônicas e certificações digitais no Brasil.

4.2. O aceite eletrônico tem o mesmo valor jurídico que um contrato físico assinado.

5. SERVIÇOS DE CUSTÓDIA

5.1. A MULTCRED prestará serviços de custódia dos Ativos Digitais do Cliente, mantendo registros detalhados das operações de entrada e saída.

5.2. O Cliente reconhece que, ao utilizar os serviços de custódia, não terá controle direto sobre os Ativos Digitais, sendo estes administrados exclusivamente pela MULTCRED até sua transferência ou saque.

5.3. A MULTCRED utilizará medidas tecnológicas adequadas para a proteção dos ativos, conforme a **Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet)**, e as normas de segurança descritas em sua **Política Integrada de Segurança, Riscos e Conformidade**.

No entanto, não se responsabiliza por perdas decorrentes de riscos tecnológicos, incluindo ataques cibernéticos, ou flutuações de mercado.

6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

6.1. O Cliente tem o direito de consultar, a qualquer momento, o saldo e o histórico de transações de sua carteira digital.

6.2. O Cliente é responsável por manter a confidencialidade de seus dados de acesso e deve informar a MULTCRED imediatamente em caso de suspeita de violação de segurança.

6.3. O Cliente reconhece os riscos de volatilidade dos Ativos Digitais, conforme o **Art. 927 do Código Civil Brasileiro de 2002**.

6.4. O Cliente compromete-se a não utilizar os serviços da MULTCRED para atividades ilícitas, incluindo, mas não se limitando a lavagem de dinheiro, fraude ou terrorismo, conforme a **Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro)**.

7. TAXAS E ENCARGOS

7.1. A MULTCRED poderá cobrar taxas conforme a tabela de tarifas disponível em seu site. O Cliente autoriza a dedução automática das taxas diretamente dos saldos disponíveis em sua carteira digital.

7.2. As taxas cobradas incluem, mas não se limitam, a taxas de transação, taxas de custódia e tarifas administrativas.

8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. A MULTCRED não será responsável por perda sofrida decorrente de oscilação no valor dos Ativos Digitais, conforme estabelecido no **Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**.

8.2. A MULTCRED adota medidas de segurança para proteger os Ativos Digitais, mas não será responsabilizada por perdas resultantes de ataques cibernéticos, força maior ou falhas técnicas que não sejam causadas por negligência comprovada, ou quaisquer eventos fora do controle razoável da MULTCRED.

8.3. O Cliente concorda que a MULTCRED não poderá ser responsabilizada por qualquer prejuízo financeiro relacionado a decisões de investimento, como compra ou venda de ativos digitais.

9. PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. A MULTCRED cumprirá as disposições da **LGPD (Lei nº 13.709/2018)** no tratamento dos dados pessoais do Cliente, conforme sua **Política de Privacidade**.

9.2. O Cliente tem o direito de acessar, corrigir e solicitar a exclusão de seus dados pessoais, conforme as disposições legais aplicáveis.

10. ENCERRAMENTO DA CONTA E RESCISÃO

10.1. O Cliente poderá solicitar o encerramento de sua conta a qualquer momento, mediante aviso prévio à MULTCRED e o saque de todos os Ativos Digitais.

10.2. A MULTCRED poderá encerrar a conta do Cliente mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou imediatamente em caso de violação dos termos deste Contrato ou de suspeitas de atividades ilícitas, conforme a **Lei de Lavagem de Dinheiro nº 9.613/1998**.

Consideram-se atividades suspeitas aquelas que incluem, mas não se limitam a:

- Movimentações financeiras incompatíveis com a capacidade econômica do Cliente;

- Transferências de valores para contas de titularidade de terceiros sem justificativa plausível;
- Operações repetitivas e de pequeno valor que, somadas, representem uma quantia significativa;
- Recebimento de valores de origem desconhecida ou duvidosa;
- Tentativa de ocultação de origem, propriedade, localização, disposição ou movimentação de ativos financeiros;
- Uso de documentos falsos ou informações inexatas para abertura de conta ou realização de transações;
- Comportamentos que sugiram a prática de fraudes, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou outras atividades criminosas.

11. ALTERAÇÕES NO CONTRATO

11.1. A MULTCRED se reserva o direito de alterar este Contrato a qualquer momento. O Cliente será informado por e-mail ou através da plataforma, das alterações e poderá optar por continuar utilizando os serviços ou encerrar sua conta.

12. FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Este Contrato será regido pelas leis da **República Federativa do Brasil**, incluindo, mas não se limitando à legislação civil, penal, de proteção ao consumidor e de proteção de dados.

12.2. As partes elegem e concordam irrevogavelmente que o foro da Comarca de **Simão Dias - SE**, é competente e exclusivo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

LUIZ CARLOS COSTA
OAB/SE: 11.349

JOSÉ ADNILSON RIBEIRO DA SILVA
OAB/SE: 10.195